

Secretaria  
de Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



## **Secretaria Executiva de Assistência Social**

Superintendência de Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Gerência de Vigilância Socioassistencial e Gestão da Informação

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Diagnóstico Temático

**Cenário do SISC Após o Período de Manutenção**

**Outubro de 2024**

## **Sumário**

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>1. Eixos norteadores do SCFV .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Público do SCFV e Situações Prioritárias para inclusão no Serviço .....</b>	<b>5</b>
<b>3. O papel da Vigilância Socioassistencial no processo de monitoramento dos SISC .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Local de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1. A oferta do Serviço de Convivência nos CRAS .....</b>	<b>8</b>
<b>4.2. A oferta do SCFV nos Centros de Convivência .....</b>	<b>9</b>
<b>5. O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) .....</b>	<b>11</b>
<b>6. Cenário do SCFV no terceiro trimestre de 2024 no SISC.....</b>	<b>11</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>16</b>
<b>Referências.....</b>	<b>17</b>

## **Introdução**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) compõe o conjunto de serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e atua de forma complementar ao trabalho social realizado com as famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias (PAEFI) ofertados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), respectivamente.

O SCFV possui como ferramenta de gestão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), o qual é usado em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional para acompanhamento e o monitoramento do Serviço.

Para fins de cofinanciamento federal a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) utiliza-se do SISC também para realizar a aferição dos atendimentos realizados, considerando a confirmação de participação de usuários. Essa confirmação deve ser realizada até o dia 20 do último mês do trimestre (20 de março, 20 de junho, 20 de setembro e 20 de dezembro), conforme preconiza a Portaria MDS nº 134/2013.

O SISC passou por um longo período de manutenção, iniciada em novembro de 2023, permanecendo inacessível até julho de 2024. O terceiro trimestre de 2024 (julho, agosto e setembro) ficou marcado para a retomada dos registros e das confirmações de participação dos usuários do SCFV no Sistema, cujo prazo se encerrou no dia 20 de setembro. Para a SNAS o resultado da aferição desse trimestre torna-se importante para que se certifique quanto ao funcionamento integral do SISC após período de manutenção.

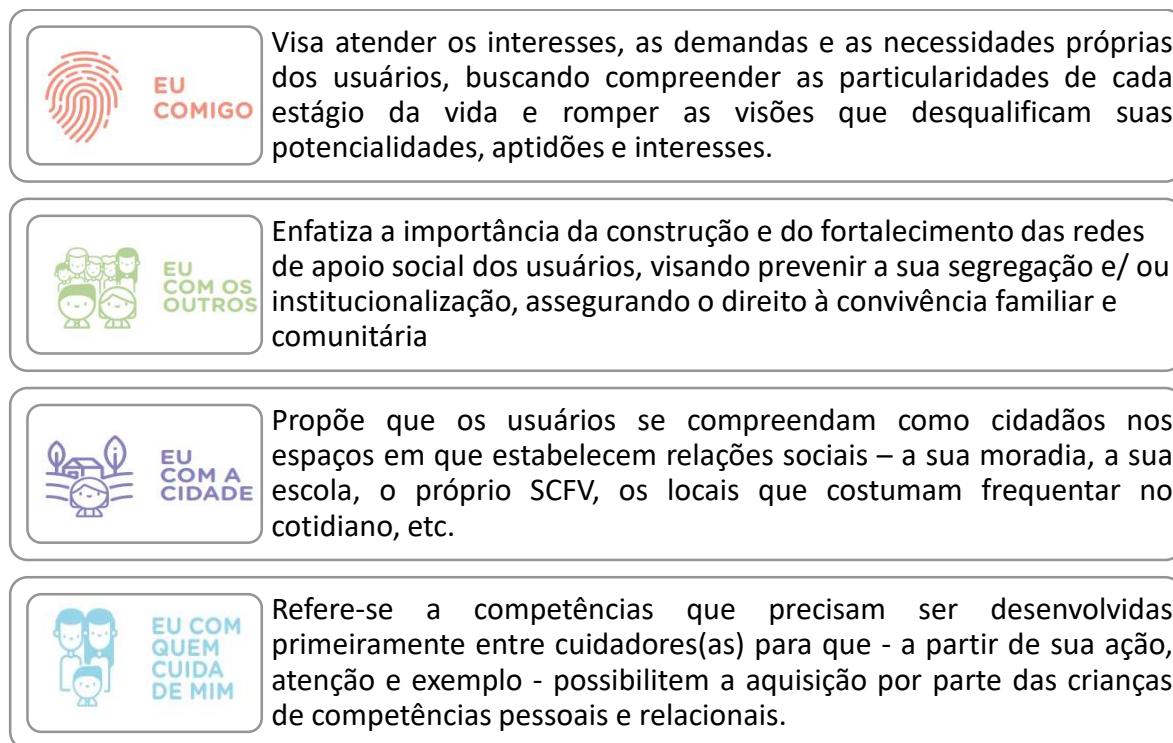
Objetivando monitorar os dados do SISC em relação ao SCFV ofertado nos municípios pernambucanos, esse Diagnóstico busca retratar o cenário apresentado pelo sistema até o dia 20 de setembro – fim do primeiro trimestre após o período de manutenção.

## **1. Eixos norteadores do SCFV**

Embora o SCFV esteja organizado a partir de ciclos de vida, considerando suas características, necessidades, potencialidades e desafios, se faz necessário considerar também a existência de aspectos da vida humana que perpassam todas as etapas da vida, as quais integram os

Eixos orientadores do Serviço, a saber: Eixo “Eu comigo”, Eixo “Eu com os outros”, Eixo “Eu com a cidade” e Eixo “Eu com quem cuida de mim”, conforme mostra a ilustração abaixo.

Ilustração 1 – Eixos Norteadores do SCFV



De acordo com o documento intitulado “Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)”,<sup>1</sup> as atividades do eixo “Eu comigo” contribuem no desenvolvimento de competências individuais, com vista ao atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências, como por exemplo: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

Já as atividades desenvolvidas no eixo “Eu com os outros” estimulam os participantes a conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais, com vista ao convívio familiar e

<sup>1</sup> Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) - Edição revisada e atualizada em junho de 2022. Disponível em [https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS\\_FREQUENTES\\_SCFV\\_20224300.pdf](https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS_FREQUENTES_SCFV_20224300.pdf)

comunitário. Tais competências estão relacionadas à comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

O eixo “Eu com a cidade” por sua vez estimula as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de tal forma que tanto atuem nas situações do Serviço, quanto ampliem sua participação para outros contextos. Para tanto, as competências para este eixo se referem a apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Em relação ao eixo “Eu com quem cuida de mim”, este busca proporcionar experiências que fortaleçam o exercício da parentalidade e criem momentos de interação positiva entre criança e cuidadores.

## **2. Público do SCFV e Situações Prioritárias para inclusão no Serviço**

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais<sup>2</sup>, discorre que o SCFV deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Seu público é organizado em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais, assim como segue:

**PÚBLICO  
SCFV**

Crianças até 6 anos

Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Adolescentes de 15 a 17 anos

Jovens de 18 a 29 anos

Adultos de 30 a 59 anos

Pessoas Idosas

<sup>2</sup> Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009. Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf)

Embora todo esse público esteja elencado na Tipificação acima citada, comprehende-se que alguns indivíduos vivenciam diversas vulnerabilidades, tanto relacionais, quanto materiais; diante disso a Resolução Nº 1, de 21/02/2013 considera que são prioritárias para inclusão no SCFV as crianças, adolescentes e pessoas idosas que vivenciam algumas das seguintes situações:

**Situações  
Prioritárias**

- I – em situação de isolamento;
- II – trabalho infantil;
- III – vivência de violência e, ou negligência;
- IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V – em situação de acolhimento;
- VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII – egressos de medidas socioeducativas;
- VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente
- X – crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

### **3. O papel da Vigilância Socioassistencial no processo de monitoramento dos SISC**

A Vigilância Socioassistencial é uma área ligada à gestão do SUAS, ancorada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)<sup>3</sup> e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS)<sup>4</sup>. Seu objetivo, de acordo com a LOAS, consiste em “analisar

<sup>3</sup> Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8742compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm)

<sup>4</sup> Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS). Disponível em [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf)

territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos” (Art. 2º, Inciso II).

A NOB-SUAS 2012 discorre que é responsabilidade do estado realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em sua esfera de abrangência (Art. 15, Inciso V). Para tanto, no desenvolvimento de sua competência cabe ao estado potencializar sua função de vigilância nos municípios, abrangendo nesse processo o monitoramento dos sistemas da Rede SUAS, o que inclui os dados do SISC.

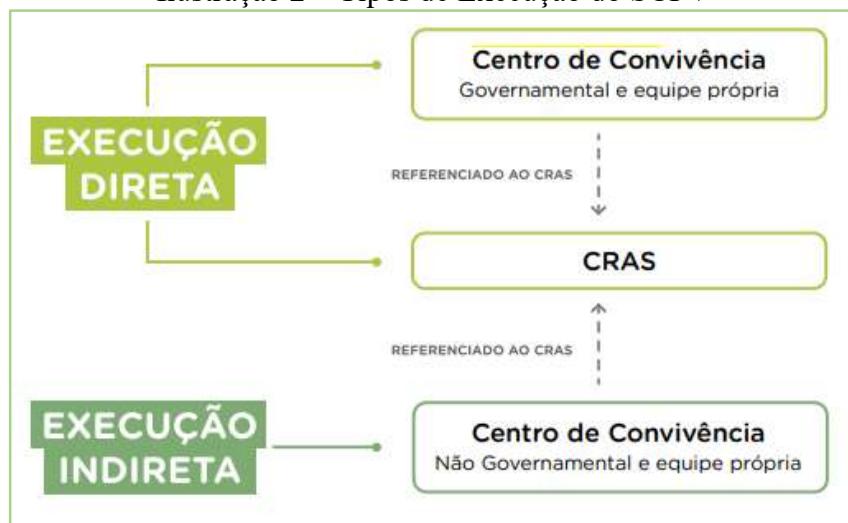
Particularmente no que se refere a contribuição da Vigilância Socioassistencial para o aperfeiçoamento do SCFV, diversos estudos podem ser realizados em relação as principais demandas que chegam ao serviço, sobre os usuários que compõem os grupos prioritários, bem como sobre o território onde o serviço é executado.

A Vigilância Socioassistencial pode ainda monitorar o avanço do Serviço de Convivência, sobretudo com relação à superação das situações prioritárias vivenciadas por cada usuário(a) do Serviço. Especificamente sobre essa ação, cada município por meio da área de Vigilância Socioassistencial deve assumir esse papel, tendo em vista o olhar vigilante e aproximado para seus territórios.

#### **4. Local de oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

Como já foi dito, o SCFV é um serviço tipificado complementar ao PAIF e PAEFI, podendo ser executado tanto pelo CRAS, quanto por Centro de Convivência referenciado ao CRAS. Tais Centros são unidades públicas ou unidades vinculadas a entidades de assistência social/Organizações da Sociedade Civil (OSC), devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do município. Assim como os CRAS, os Centros de Convivência devem ser inseridos no Cadastro do SUAS (CADSUAS).

Ilustração 2 – Tipos de Execução do SCFV

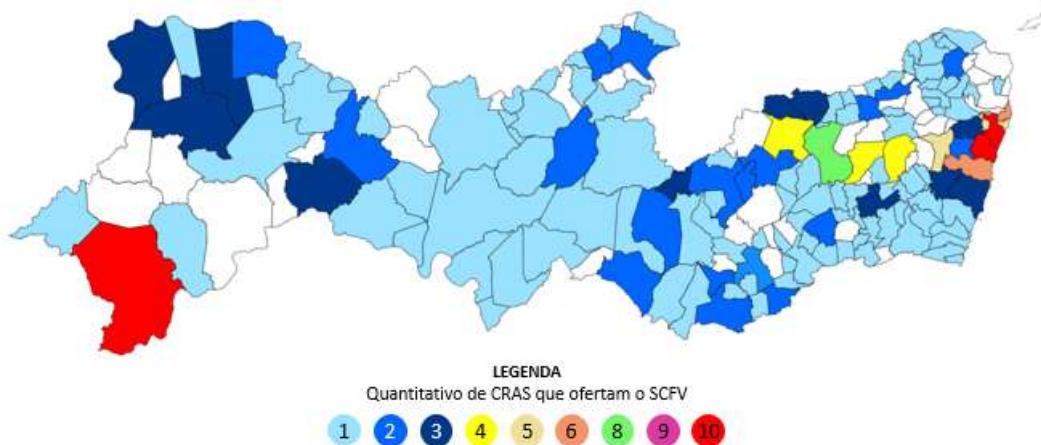


Fonte: Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

#### 4.1. A oferta do Serviço de Convivência nos CRAS

De acordo com o CADSUAS, em setembro de 2024 Pernambuco contava 347 CRAS; considerando que o Censo SUAS 2024 está em curso, os dados sobre o número de CRAS que oferta o SCFV exposto nesse Diagnóstico tomou como fonte de verificação o Censo SUAS 2023, quando o estado contava como 343 unidades, distribuídos nos 184 municípios e no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Os dados do Censo mostram ainda que aproximadamente 74% dos CRAS (255 unidades) ofertam o SCFV distribuídos em 142 municípios, como mostra a ilustração abaixo.

Ilustração 3 – Georreferenciamento dos CRAS que ofertam o SCFV



Analizando a oferta do SCFV pelos CRAS de forma regionalizada, destaca-se o Sertão de Itaparica com 100% de oferta do serviço; os menores percentuais de oferta se apresentam na Zona da Mata Norte, Sertão do Pajeú, Sertão Central e Agreste Setentrional, cuja taxa varia de 63% a 68%; as demais regiões comparecem com números percentuais que seguem de 70% a 83%.

Tabela 1 - CRAS executa diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

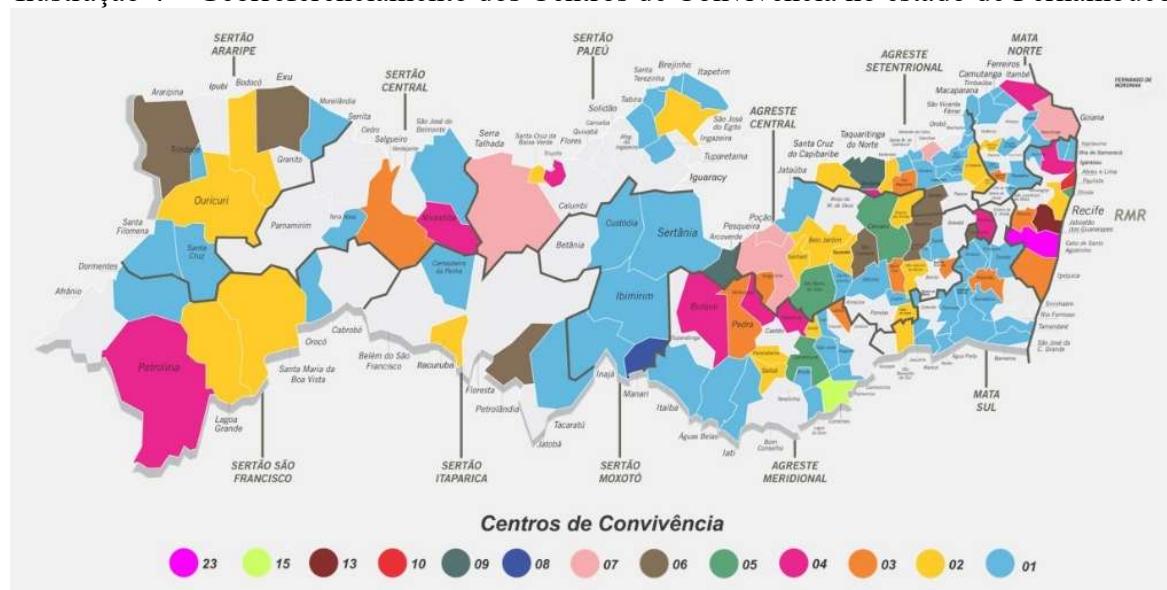
<b>RD</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Total de CRAS</b>	<b>% de CRAS com SCFV</b>
RD 01 - Sertão de Itaparica	7	0	7	100%
RD 07 - Agreste Meridional	34	7	41	83%
RD 03 - Sertão do Araripe	14	3	17	82%
RD 06 - Sertão do Moxotó	9	2	11	82%
RD 02 - Sertão do São Francisco	15	4	19	79%
RD 10 - Mata Sul	27	7	34	79%
RD 08 - Agreste Central	43	14	57	75%
RD 12 - Região Metropolitana	52	22	74	70%
RD 09 - Agreste Setentrional	19	9	28	68%
RD 04 - Sertão Central	6	3	9	67%
RD 05 - Sertão do Pajeú	14	8	22	64%
RD 11 - Mata Norte	15	9	24	63%
<b>Total no Estado</b>	<b>255</b>	<b>88</b>	<b>343</b>	<b>74%</b>

Fonte: Censo SUAS 2023 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

## 4.2. A oferta do SCFV nos Centros de Convivência

De acordo com o CADSUAS, em setembro de 2024, Pernambuco contava com 372 Centros de Convivência distribuídos em 136 municípios. O Georreferenciamento abaixo mostra a disposição dos Centros em todas as RDs, assim como segue:

Ilustração 4 – Georreferenciamento dos Centros de Convivência no estado de Pernambuco



A distribuição dos Centros de Convivência por Região de Desenvolvimento (RD), retratado no Quadro abaixo, mostra maior concentração das unidades no Agreste Central e na Região Metropolitana, cujo percentual foi de 18% em cada RD. Os Agrestes Meridional e Setentrional comparecem com 14% e 12%, respectivamente. As demais regiões variam de 2% a 7%, juntas somam 38%.

Tabela 2 - Centros de Convivência por Região de Desenvolvimento

RD	Quant. Centros de Convivência	Distribuição percentual
RD 08 - Agreste Central	67	18%
RD 12 - Região Metropolitana	66	18%
RD 07 - Agreste Meridional	53	14%
RD 09 - Agreste Setentrional	45	12%
RD 11 - Mata Norte	26	7%
RD 10 - Mata Sul	25	7%
RD 06 - Sertão do Moxotó	21	6%
RD 03 - Sertão do Araripe	20	5%
RD 05 - Sertão do Pajeú	20	5%
RD 01 - Sertão de Itaparica	10	3%
RD 02 - Sertão do São Francisco	10	3%
RD 04 - Sertão Central	9	2%
Total no estado	372	100%

Fonte: CADSUAS setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

## 5. O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)

Conforme o documento “Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, supracitado, o SISC “é uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual são realizados o acompanhamento e o monitoramento do Serviço executado pelos municípios, assim como a aferição dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do cofinanciamento federal” (2022, p.181).

Nesse sentido, umas das informações relevantes no SISC diz respeito a situação prioritária que levou o(a) usuário(a) ao serviço. O sistema permite ainda a marcação múltipla para os casos de usuários que se encontram em mais de uma situação, bem como permite a atualização para os casos de superação das situações prioritárias, mostrando resultado positivo alcançado pelo serviço.

É importante destacar que o SISC possui relação com outros sistemas, como por exemplo: funciona integrado com o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) / CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico<sup>5</sup> - para extração dos dados pessoais dos usuários e com o Sistema do CadSUAS para extração de dados referentes aos CRAS, Centro de Convivência e profissionais que atuam no Serviço. Nesse sentido, a leitura analítica do SISC precisa dialogar com este e demais sistemas da Rede SUAS.

## 6. Cenário do SCFV no terceiro trimestre de 2024 no SISC

A partir da liberação do SISC, após longo período de manutenção, a Vigilância Socioassistencial de Pernambuco passa a monitorar os dados inseridos no sistema com o intuito de identificar as violações de direitos mais recorrentes atendidas no SCFV, os territórios mais afetados e o período com mais ou menos demandas no decorrer do ano. Para tanto, considera-se como ponto de partida os dados extraídos após o terceiro trimestre de 2024, cujo prazo para inserção dos dados se encerrou no dia 20 de setembro.

<sup>5</sup> CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único – Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>

Conforme mostra a ilustração abaixo, os dados apresentados pelo SISC após o período acima citado revelam o seguinte cenário: 5.271 grupos ativos, 3.962 grupos inativos e 43 grupos em processo de ativação, totalizando 9.276 grupos. Com relação ao número de pessoas no SCFV, o SISC apresentou 100.947 usuários ativos, sendo 56% do gênero feminino (56.157 mulheres) e 44% do gênero masculino (44.790 homens).



Fonte: SISC – setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

Ao analisar o quesito raça/cor, consideramos que o [Estatuto da Igualdade Racial](#) define como população negra toda pessoa que se autodeclara preta ou parda. A esse respeito, os dados do SISC revelam 71% de pessoas pardas e 3% de pessoa pretas, ou seja, há predominância de pessoas negras no SCFV, com taxa percentual de 74%. Em seguida comparecem as pessoas brancas que representam 24% dos(as) usuários(as) do serviço. Pessoas que se autodeclararam indígenas, amarelas e as que não responderam somam cerca de 1%, conforme mostra o Quadro abaixo:

Tabela 3 - Usuários Ativos no SCFV por Raça/Cor

Raça/cor	Usuários (as)	%
Parda	71.511	71%
Preta	3.513	3%
Branca	24.468	24%
Indígena	937	1%
Amarela	457	0,5%
Sem Informação	61	0,1%
<b>Total</b>	<b>100.947</b>	<b>100%</b>

Fonte: SISC – setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

Os dados do SISC revelam também que dos 100.947 usuários ativos, cerca de 40% estavam em situação prioritária (40.421 usuários/as). É importante destacar que uma pessoa pode vivenciar mais de uma situação, fato que justifica o número acima do total de usuários(as). Conforme mostra o Quadro abaixo, a soma de usuários em situação prioritária chega a 40.996.

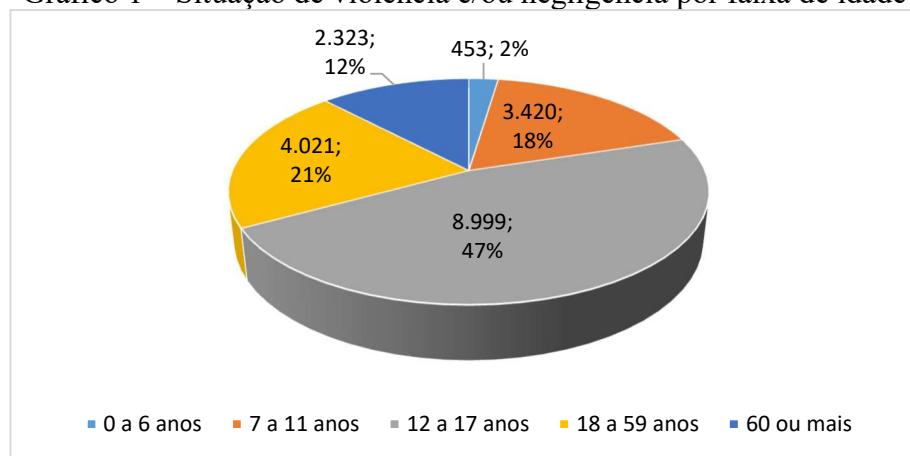
Tabela 4 - Situações Prioritárias

Situações Prioritárias	Usuários em situação prioritária	% situação prioritária
Vivência de violência e/ou negligência	19.216	47%
Em situação de isolamento	8.633	21%
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos	4.368	11%
Em situação de acolhimento	3.700	9%
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	2.139	5%
Trabalho infantil	1.464	4%
Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.073	3%
Crianças e adolescentes em situação de rua	223	0,5%
Situação de abuso e/ou exploração sexual	127	0,3%
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	33	0,1%
Egressos de medidas socioeducativas	20	0,1%
<b>Total Geral</b>	<b>40.996</b>	<b>100%</b>

Fonte: SISC – setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

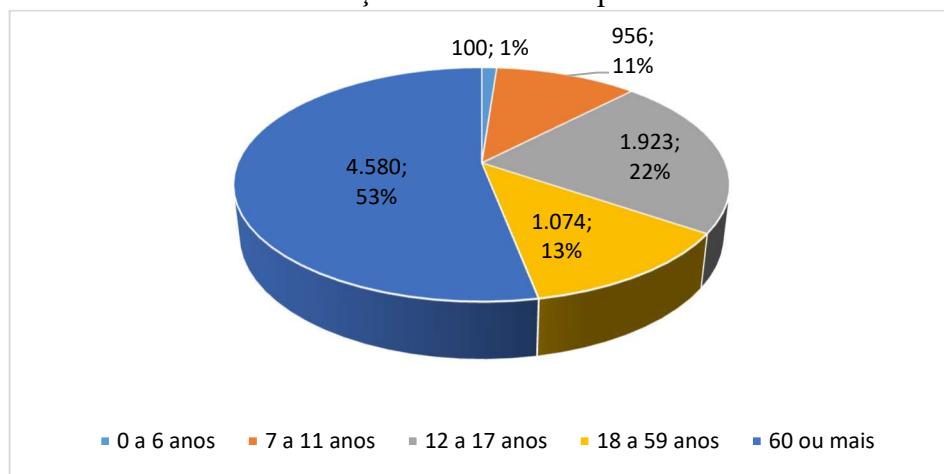
Observa-se no Quadro acima predominância na situação de violência e/ou negligência, com taxa percentual de 47%. A análise desses dados em relação à idade revela que a maioria das pessoas que vivenciam a referida situação compreende a faixa de 12 a 17 anos; grande parte é do sexo feminino (53%).

Gráfico 1 – Situação de violência e/ou negligência por faixa de idade



Fonte: SISC – setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

A segunda maior concentração de pessoas em situação prioritária comparece no quesito isolamento, representando 21% do total geral. Nesta situação predomina pessoas idosas acima de 60 anos, fato que reforça a necessidade de ações preventivas e de cuidado a esse segmento da sociedade. As mulheres idosas também são maioria, representando taxa de 63%.

**Gráfico 2 – Situação de isolamento por faixa de idade**

Fonte: SISC – setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

As mulheres são maioria também em casos de abuso e/ou exploração sexual e em situação de acolhimento, enquanto nas demais situações predominam os homens, ainda assim eles não superam o volume de mulheres vitimadas.

É válido ressaltar que um dos componentes para o cálculo do cofinanciamento federal para o SCFV refere-se ao alcance da meta de inclusão do público prioritário que é de no mínimo 50% da capacidade de atendimento<sup>6</sup>.

Levando em consideração essa orientação, o quadro abaixo mostra o cenário do mês de setembro/2024 em relação ao cumprimento dessa meta e revela que 44% dos SCFV do estado de Pernambuco atendem ao percentual do público prioritário conforme sua capacidade de atendimento. Analisando de forma regionalizada, observa-se que 06 regiões conseguiram atenderam mais de 50% da meta, a saber: Sertões Central, Itaparica, São Francisco e Moxotó e os Agrestes Meridional e

<sup>6</sup> Portaria MDS Nº 134, de 28 de novembro de 2013. Disponível em [https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/04/14-05-14P20-P20Portaria\\_SCFV2.pdf.pagespeed.ce\\_.7rVuSar8Ea.pdf](https://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2014/04/14-05-14P20-P20Portaria_SCFV2.pdf.pagespeed.ce_.7rVuSar8Ea.pdf)

Central. Destaca-se ainda que todos os municípios do Sertão do São Francisco atenderam a meta pactuada.

**Tabela 5 - Capacidade e Meta**

Região de Desenvolvimento (RD)	Capacidade de atendimento	Público prioritário (usuários ativos)	% da cobertura da meta de atendimento com o público prioritário	Qtd de municípios que atendem 50% ou mais da capacidade de atendimento com o público prioritário?	
				Sim	Não
RD 01 - Sertão de Itaparica	2.490	1.378	55%	6	1
RD 02 - Sertão do São Francisco	4.990	2.668	53%	7	0
RD 03 - Sertão do Araripe	6.270	3.073	49%	5	5
RD 04 - Sertão Central	2.840	2.506	88%	6	2
RD 05 - Sertão do Pajeú	5.870	2.279	39%	10	7
RD 06 - Sertão do Moxotó	3.270	1.677	51%	6	1
RD 07 - Agreste Meridional	9.560	5.695	60%	19	7
RD 08 - Agreste Central	13.210	7.121	54%	14	13
RD 09 - Agreste Setentrional	7.500	2.858	38%	10	9
RD 10 - Mata Sul	9.660	4.588	47%	10	13
RD 11 - Mata Norte	8.060	3.264	40%	11	8
RD 12 - Região Metropolitana	18.300	3.362	18%	2	12
<b>PERNAMBUCO</b>	<b>92.020</b>	<b>40.469</b>	<b>44%</b>	<b>106</b>	<b>78</b>

Fonte: SISC – setembro/2024 - Elaboração: CODVS/SEASS/SAS/PE

É importante lembrar que para o repasse de cofinanciamento federal, segundo o § 2º do art. 8º da [Portaria nº 134/2013](#), o município precisa atender no mínimo 25% da capacidade de atendimento pactuada, assim como alcançar a meta de inclusão de público prioritário no SCFV, cujo repasse de recurso ocorre trimestralmente na modalidade fundo a fundo.

## **Considerações Finais**

Em síntese, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desempenha um papel crucial no contexto da Assistência Social em Pernambuco, promovendo a inclusão e o fortalecimento de laços comunitários e familiares. A partir da análise dos dados do Sistema de Informações do SCFV (SISC), é possível observar tanto o alcance do serviço quanto as vulnerabilidades enfrentadas pelos usuários, evidenciando a necessidade de estratégias específicas para diferentes faixas etárias e situações prioritárias, reforçando a importância de um acompanhamento contínuo e atento.

A Vigilância Socioassistencial se torna um instrumento fundamental para monitorar e avaliar a eficácia do SCFV, oferecendo o direcionamento para que as ações sejam para a população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Assim, é essencial que os gestores e profissionais envolvidos na assistência social dos municípios continuem a investir na capacitação e na ampliação do acesso ao SCFV, promovendo um ambiente onde todos possam desenvolver suas potencialidades e se integrar plenamente à sociedade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

## Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial de Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. Coordenação-Geral do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Edição revisada e atualizada em julho de 2022. Disponível em [http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS\\_FREQUENTES\\_SCFV\\_20224300.pdf](http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2024/02/PERGUNTAS_FREQUENTES_SCFV_20224300.pdf).

\_\_\_\_\_. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Conselho Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS**. Brasília, DF, Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf).

\_\_\_\_\_. Coordenação-geral de Serviços de Vigilância Social - Departamento de Gestão do SUAS. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. 60 p. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/Orientacoes\\_Vigilancia.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_Vigilancia.pdf).



## EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) através da Gerência da Gestão da Informação do SUAS | Coordenação de Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC).

## ELABORAÇÃO

**Coordenação de Vigilância Socioassistencial**

José Maurício de Almeida Lopes

**Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial**

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Gabriel Mendes de Loredo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte, Renally da Silva Araújo e Sidney Marques Cavalcanti.